

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 122/2022, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução da revitalização externa do prédio do Centro de Saúde Central, melhoria com reforma e pintura da edificação, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de superfície a receber reparo/pintura é de 977,3m², e reforma com área de 53,23 m², incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 62.699,96 (Sessenta e dois mil seiscentos e noventa e nove e noventa e seis centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01770	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.00000

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1634 do dia 30/11/2022, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2656 do dia 30/11/2022. Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas retiraram o edital, sendo elas: ZM REFORMAS E PINTURAS LTDA, B – ENG CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: B – ENG CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA. Após manifestação da representante da

Am

Fabrino

empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA, Sra. Daiane Mello, alegou que a empresa ZM REFORMAS E PINTURAS LTDA não possui em seu CNAE a atividade de construção de edifícios, sendo assim a comissão declarou a empresa recorrida como inabilitada. A proponente inabilitada manifestou a intenção de entrar com recurso quanto a decisão da Comissão, pertinente à primeira fase da licitação (habilitação) sendo aberto o prazo para apresentação dos recursos de 05(cinco) dias úteis. Ficam as demais empresas convocadas a acompanhar os atos desta licitação para manifestação de suas contrarrazões no período oportuno.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que segue assinada pela CPL e Representantes das empresas.


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Presidente
068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03


FABIANO ELISEU DE MATOS
ZM RFORMAS E PINTURAS LTDA


DAIANE MACHADO DE MELLO
COSNTRUTORA VALE DO CAPANEMA
LTDA


GUILHERME JOSE BIESEK
B – ENG CONSTRUTORA LTDA